



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2018

Denomina a Rua Estrada do Bongi, situada no
Município do Recife, de Rua Estrada do Bongi
Armando da Fonte.

Art. 1º Fica denominada Rua Estrada do Bongi Armando da Fonte a Rua Estrada do Bongi,
situada no Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade denominar a Rua Estrada do Bongi de “Rua Estrada do Bongi Armando da Fonte”, em virtude da contribuição deste empresário para o crescimento econômico e social do nosso Estado.

O empreendedorismo e a criatividade de Armando da Fonte contribuíram para sua participação em diversos movimentos sociais e políticos do Município do Recife e do Estado de Pernambuco.

Armando Wanderley da Fonte foi casado com Maria de Lourdes Dourado da Fonte, com quem teve 5 filhos. Desde sua infância, tinha forte tendência para o desenvolvimento de atividades comerciais. Conseguiu sua emancipação civil e econômica ainda jovem, tendo ocupado vários empregos.

Iniciou suas atividades empresariais no Sertão de Pernambuco, precisamente no Município de Custódia, onde administrou a extração de dormentes para a Rede Ferroviária do Nordeste. Naquela época, o jovem empresário atuava no comércio de combustíveis e nos serviços de hotelaria daquela região.

Fascinado por veículos automotores, desempenhou a atividade de caravanista de caminhões e automóveis novos, naquele tempo importados, liderando vários motoristas em diversas viagens, do Porto de Santos para o Estado de Pernambuco.

No início da década de 50, deslocou-se para a Cidade de Caruaru, onde exerceu atividades industriais de fabricação de doces, saponáceos, óleo de caroço de algodão e farelo animal e, também, a comercialização de caminhões da uma marca internacional, em parceria com Ademar da Costa Carvalho. Foi, por 17 anos, presidente da Associação Comercial e Industrial daquela cidade.

Em 1958, mudou-se para a Cidade do Recife, mantendo suas atividades industriais e comerciais em Caruaru, quando foi nomeado concessionário *Willys Overland* e *Mercedes Benz*.

Desenvolveu também atividades agropecuárias, tendo introduzido no Estado de Pernambuco o capim forrageiro “*buffel gray*” e o gado Santa Gertrudis.

Além das nomeações em Caruaru, representou em Recife a *DKV Vemag*, Volkswagen do Brasil, *Terex*, *Engesa*, Motos Honda e *Massey Fergusson*. Foi, ainda, nomeado concessionário *General Motors* do Brasil, hoje sucedido pelos filhos nessas atividades.

Ressalte-se que, no ano de 1969, o empreendedor conseguiu a marca de 1.000 veículos Chevrolet comercializados no Recife, fato bastante comemorado, uma vez que foi um recorde na época.

Portanto, podemos afirmar que Armando da Fonte contribuiu, com seu dinamismo e espírito empreendedor, para a geração de empregos e a introdução de novas atividades econômicas, e, de maneira singular, para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Pernambuco, especialmente da Cidade do Recife.

Assim, conto com o apoio de meus Pares para aprovação do Projeto que ora proponho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de maio de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora